

ATA DE REUNIÃO - TRE-DF/COAUD

ATA DE REUNIÃO COM REPRESENTANTES DA EMPRESA DE AUDITORIA EXTERNA – Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica - ELEIÇÕES 2022

Às 17h do dia 28 de setembro de 2022, realizou-se reunião virtual com os(as) representantes da empresa contratada de auditoria externa (Maciel Consultores S/S), para apresentação, discussão e deliberação de assuntos referentes às Eleições Gerais 2022.

Os pontos mais importantes e as respectivas deliberações foram os seguintes:

1. A reunião iniciou-se às 17h10.
2. Participaram do encontro os(as) auditores(as): Alexandre de Oliveira Pinto, André Luiz Neves, Eduardo Gonçalves Mota, Gyan Luiz da Silva Oliveira, Junyo Meneses Moraes, Juscelania Souza de Oliveira, Lorena Catherine Pereira Diaz, Lucas Pires Barbosa, Luiz Felipe Ferreira Gonçalves Brito, Patrícia, Orlindo Balbino Araújo, Rogério de Almeida do Nascimento.
3. O primeiro assunto tratado na reunião foi a contagem das cédulas manuais pelos(as) auditores(as), conforme prevê o art. 66, § 1º, II da Resolução TSE 23.673/2021. Após discussões a respeito, definiu-se que serão contadas manualmente cédulas de 2 (duas) urnas de lona, dentre as que ficarão nas dependências da Câmara Legislativa do DF.
4. Em seguida, o auditor Gyan Luiz da Silva Oliveira solicitou confirmação dos locais e dos horários da audiência pública do sábado, dia 1/10, e dos trabalhos de domingo, dia 2/10, que foram todos esclarecidos pelo Presidente da Comissão.
5. Dando prosseguimento, o auditor fez questionamentos sobre o projeto piloto de auditoria com biometria e sobre a quantidade de urnas que serão auditadas nesse novo formato. Diante das indagações, o Juiz Presidente da Comissão apresentou aos(as) auditores(as) o Juiz Auxiliar da COAUD e concedeu-lhe a palavra.
6. O Dr. Felipe Berkenbrock Goulart explicou todo o procedimento que será adotado nas dependências da Escola Canadense de Brasília - Unidade Sudoeste, bem como a quantidade das urnas que será fiscalizada. Após, frisou que, diante da natureza do projeto, muito provavelmente serão computados menos votos nas urnas eletrônicas em relação à auditoria da votação eletrônica a ser realizada no espaço *Foyer* da Câmara Legislativa do DF, nos moldes da Resolução TSE n. 23.673/2021.
7. Continuando a reunião, o auditor Orlindo Balbino Araújo fez questionamentos sobre a forma de preenchimento das cédulas manuais e indagou se a organização das urnas de lona será concretizada na próxima sexta-feira, véspera da audiência pública de indicação/sorteio das urnas. O servidor Paulo Lucena Melo fez uso da palavra e esclareceu a forma adotada pela COAUD em 2022 para o prévio preenchimento das cédulas de votação por representantes dos partidos políticos, entidades fiscalizadoras, alunos(as) do ensino médio e por estudantes de faculdades particulares. Após, explicou que a organização das 20 (vinte) urnas de lona será concretizada na audiência pública do próximo sábado.
8. Em seguida, a servidora Maguine Cantuária Sadala solicitou informações sobre quais auditores(as) externos ficarão na Câmara Legislativa do DF e quais ficarão na Escola Canadense de Brasília. O auditor Gyan Luiz da Silva Oliveira informou não existir, ainda, a escala final e se comprometeu a encaminhá-la assim que possível.
9. Prosseguindo, o Juiz Presidente informou que para que seja possível a impressão de uma segunda via da zéresima a urna eletrônica precisará ser reiniciada e indagou os(as) auditores(as) sobre a possibilidade de eles(as) ficarem de posse do resumo da zéresima, novo documento impresso pela urna. O auditor Gyan Luiz da Silva Oliveira informou que eles(as) estão deliberando acerca do assunto e se comprometeu a sanar o questionamento com a maior brevidade possível.
10. Além do mais, O Juiz Presidente registrou que, em caso de necessidade de reinício da urna eletrônica, técnico de informática deverá estar presente.
11. Após, o servidor Paulo Lucena Melo realizou questionamentos sobre o credenciamento dos(as) auditores(as) perante a empresa Maciel, e abriu espaço para eventuais explicações e pronunciamentos. O auditor Gyan Luiz da Silva Oliveira fez uso da palavra e esclareceu os procedimentos adotados.

12. Realizou-se também indagações acerca de filiação partidária dos(as) auditores(as), e o coordenador Gyan Luiz da Silva Oliveira informou que esse quesito foi observado por todos(as) e que nenhum auditor(a) encontra-se vinculado a órgão partidário.

13. Continuando, o auditor Orlindo Balbino Araújo informou que acompanhará os trabalhos do simulado no dia 30/10/22.

14. Chegando ao fim da reunião, o Juiz Presidente perguntou aos(as) auditores(as) se eles(as) acompanharão o teste de autenticidade dos sistemas eleitorais a ser concretizado em 3 (três) seções eleitorais no domingo de pleito, antes da emissão da zerésima. O auditor Orlindo Balbino Araújo explicou como eles fizeram em 2018 e informou que se pronunciarão brevemente sobre o assunto.

15. Feitos os agradecimentos pela participação, a reunião foi finalizada às 18h.

Nada mais havendo a tratar, eu, Maguine Cantuária Sadala, lavrei a presente ata que, com a concordância dos demais membros que compõem a Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica - ELEIÇÕES 2022 e que estavam presentes, segue assinada por todos.

Romes Eduardo da Cruz de Moraes Oliveira – Presidente Presidente

Felipe Berkenbrock Goulart - Juiz Auxilair

Camila Kinoshita - Membro

Christian Einstein Silva Oliveira - Membro

Cristiano Ferreira Castro - Membro

Maguine Cantuária Sadala - Membro

Paulo Lucena Melo - Membro

Rosana Amélia dos Santos Costa - Membro



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Berkenbrock Goulart, Membro da Comissão - Titular**, em 29/09/2022, às 12:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Romes Eduardo Da Cruz De Moraes Oliveira, Presidente de Comissão**, em 29/09/2022, às 13:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA AMÉLIA DOS SANTOS COSTA, Membro da Comissão - Titular**, em 29/09/2022, às 13:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAGUINE CANTUÁRIA SADALA, Membro da Comissão - Titular**, em 29/09/2022, às 13:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO FERREIRA CASTRO, Membro da Comissão - Titular**, em 29/09/2022, às 14:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA KINOSHITA, Membro da Comissão - Titular**, em 29/09/2022, às 17:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO LUCENA MELO, Membro da Comissão - Titular**, em 29/09/2022, às 18:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador_externo.php



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1240005** e o código CRC **71648100**.